

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 839/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **IVONE URBANSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IVONE URBANSKI**, matrícula nº 280531, portadora da cédula de identidade RG nº 3.306.235-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 445.950.699-87, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 18.09.1987 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2017 passando da referência 51 para referência 52, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27 / março	12018
DE Nº 11.224	
UMUARAMA, 27 / 03	12018
V. Steffoni	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	